

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022
CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO SANITARISTA

Considerando a necessidade de contratação de profissional habilitado para desempenhar atividades de acompanhamento das condições gerais de funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário, bem como suas eventuais melhorias;

Considerando a necessidade de contratação de profissional habilitado para realizar análise técnica para emissão de viabilidade e aprovação de projetos; acompanhamento da execução das metas, ações, projetos, estudos e investimentos previstos no Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como suas revisões;

Considerando a necessidade de contratação de profissional habilitado para orientar o setor técnico do SAMAE na elaboração de Termos de Referências para contratação de empresas para implantação, ampliação ou melhoria nos sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário; acompanhar e participar no plano a ser dado para o projeto do sistema de esgotamento sanitário bem como a sua implantação; orientar sobre ampliações e melhorias na estrutura da rede de abastecimento de água, visando à solução de problemas de pressão de água;

Considerando a necessidade de contratação de profissional habilitado para elaboração de um plano para implantação da macromedição bem como as especificações dos equipamentos, orientação e acompanhamento de obras no sistema de abastecimento de água, bem como de estudo e sugestão na ampliação de rede de abastecimento de água para casos de deficiência.

O Prefeito Municipal de Jaguaruna, **Laerte Silva dos Santos**, no uso de suas atribuições e com base no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e no disposto na Lei Municipal nº 1.643/2015, que regulamenta a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, Lei nº 1.363/2010 e Lei nº 2.096/2022, torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública para contratação temporária de pessoal para o cargo de Engenheiro Sanitarista para o SAMAE, conforme descrição da vaga constante deste Edital.

CRONOGRAMA

DATA	ATO
20/09/2022	Publicação do Extrato e Edital da Chamada Pública.
20/09/2022 à 26/09/2022	Inscrição presencial e entrega das documentações na dependência do SAMAE.
Até 28/09/2022	Homologação e publicação do resultado final.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital e será coordenada pelo Departamento de Recursos Humanos do SAMAE de Jaguaruna;

1.2. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissional para o cargo de **Engenheiro Sanitarista**, até a conclusão de Processo Seletivo ou Concurso Público, não excedendo ao prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

1.3. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação, sendo 01 (uma) vaga para o cargo de **Engenheiro Sanitarista**.

1.4. O contrato temporário extinguir-se-á quando:

I - Ocorrer o término do prazo contratual;

II - Por iniciativa da Administração Pública;

III - Por iniciativa do Contratado, mediante requerimento formalizado por escrito;

IV - Cessado o motivo que lhe deu causa.

1.5. Os atos do procedimento de seleção dos candidatos serão publicados no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Jaguaruna e no portal eletrônico do município (www.jaguaruna.sc.gov.br) e do SAMAE (www.samaejaguaruna.sc.gov.br).

1.6. Os candidatos que serão contratados estarão subordinados ao regime de direito administrativo instituído pelas Leis nº 1.363/2010, 1.643/2015 e 2.096/2022 e suas alterações.

1.7. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem a presente Chamada Pública, e o candidato ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

1.8. Os candidatos poderão acessar o inteiro teor deste Edital nos endereços eletrônicos: www.jaguaruna.sc.gov.br e do SAMAE (www.samaejaguaruna.sc.gov.br), sendo de sua inteira responsabilidade a obtenção de tal documento, e observância aos requisitos do mesmo.

2. DA VAGA, DA CARGA HORÁRIA, TEMPO DE CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

2.1. O contrato poderá ser extinto antecipadamente, de acordo com o interesse e a necessidade do SAMAE e em caso de ocorrer à nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público ou Processo Seletivo;

2.2. A remuneração fixada terá como base o disposto na tabela que segue:

Nº DE VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	SELEÇÃO	REMUNERAÇÃO
01	Engenheiro Sanitarista	40h	Portador de certificado de conclusão de ensino superior, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional	Análise Curricular	R\$ 3.267,27

2.3. Atribuições do cargo:

Engenheiro Sanitarista

- Acompanhamento das condições gerais de funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário (captação de água bruta, adução de água bruta, estação de tratamento de água, reservação, rede de distribuição, ligações prediais, Pvs, redes coletoras, emissários, elevatórias, estação de tratamento de esgoto);
- Análise técnica de pedidos de aprovação de projetos protocolados pelos usuários e empresários (ex.: loteamentos, edifícios, etc...);
- Análise técnica para emissão de viabilidade de água e esgoto;
- Assessoria na área de Licitações de Obras de Engenharia;
- Acompanhamento da execução das metas, ações, projetos, estudos e investimentos previstos no PMSB;
- Avaliação rotineira das condições de funcionamento da ETA e ETE, através da análise dos relatórios diários e mensais da estação, com apresentação de relatórios com informações e sugestões;
- Orientação e participação na elaboração de programa de controle da qualidade da água produzida na E.T.A e distribuída à população;
- Orientação e especificações de materiais destinados à manutenção do sistema de abastecimento de água, bem como ampliações e melhorias;
- Especificações de equipamentos para o tratamento e manutenção das partes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;
- Análise do perfil dos consumidores de água, bem como elaboração de estrutura tarifária;
- Orientação ao setor técnico do SAMAE na elaboração de Termos de Referências para contratação de empresas para implantação, ampliação ou melhoria nos sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário;
- Acompanhamento e participação no plano a ser dado para o projeto do sistema de

esgotamento sanitário bem como a sua implantação;

- Orientação de ampliações e melhorias na estrutura da rede de abastecimento de água, visando à solução de problemas de pressão de água;
- Elaboração de plano para implantação da macromedicação bem como as especificações dos equipamentos;
- Orientação e acompanhamento de obras no sistema de abastecimento de água;
- Estudos e sugestões de ampliação de rede de abastecimento de água para casos de deficiência de abastecimento de água, quando casos de pequeno porte, sendo que projetos de ampliação de todo o sistema não faz parte desta proposta.

2.4. Preenchidas a vaga disponível, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos casos de vacância, bem como na criação de novas vagas que vierem a surgir durante o período de validade da seleção.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas a partir da publicação desse Edital em **20/09/2022 até 26/09/2022**, através de currículo enviado no e-mail: diretor2.samae@jaguaruna.sc.gov.br, ou na Sede do SAMAE.

3.2. São condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Possuir Certificado de conclusão de ensino superior com o devido registro no órgão fiscalizador do exercício profissional;
- d) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, conforme disposto no presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documento ser reapreciado em qualquer etapa do Processo de Seleção.

3.3. As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

3.4. Após a data e horário fixado, com o término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção para o cargo de **Engenheiro Sanitarista**, de acordo com o descrito no item 2.2, será do tipo classificatória e eliminatória e se dará através de análise curricular conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTOS
Portador de certificado de conclusão de ensino superior, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional	5,00
Análise Curricular (Certidão de tempo serviço exercido nas atribuições do cargo, em Autarquias ou Empresa de água e esgoto)	Até 3,00
Pós-graduação, cursos de capacitação ou aperfeiçoamento referentes às atribuições do cargo.	Até 2,00
Pontuação máxima que poderá ser atingida	10,00

Obs.: As pontuações máximas apresentadas na coluna PONTOS corresponderão ao currículo que apresentar o maior tempo de experiência. A pontuação dos demais currículos apresentados será calculada proporcionalmente à pontuação atingida pelo primeiro colocado.

4.2. Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior idade;
- b) Sorteio público.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A homologação do resultado será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Jaguaruna e nos portais eletrônicos do Município (www.jaguaruna.sc.gov.br) e do SAMAE (www.samaejaguaruna.sc.gov.br).

5.2. O não comparecimento do candidato convocado para assumir a vaga em até 03 dias úteis caracterizará desistência da vaga.

5.3. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato.

5.4. Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado.

5.5. Os casos omissos a este Edital e as decisões que se fizerem necessários serão resolvidos por ato fundamentado do Diretor do SAMAE.

Jaguaruna(SC), 20 de Setembro de 2022.

LAERTE SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal